



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 11-CADETE PMPR-2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-CADETE PMPR-2024

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, considerando a necessidade de adequação dos prazos para apresentação de atestado médico para realização do Exame de Capacidade Física no concurso público ao cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2024, e tomando por base a Portaria do CG nº 118/2024, publicada no Boletim-Geral nº 010/2024, a qual alterou a Portaria do CG nº 689/2013, resolve:

1 Retificar o Item 15.7 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2024 nos seguintes termos:

Onde se lê:

15.7 O atestado médico referido no subitem anterior deverá conter o nome, CRM legível do médico, assinatura, e deverá ter sido expedido e datado, no máximo, 10 (dez) dias antes da data da realização do primeiro teste.

Leia-se:

15.7 O atestado médico referido no subitem anterior deverá conter o nome, CRM legível do médico, assinatura, e deverá ter sido expedido e datado, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização do primeiro teste.

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01-CADETE PMPR-2024 e seus anexos.

Curitiba, PR, 18 de janeiro de 2024.

Assinado no original

Cel. QOPM Paulo Roberto Lima,
Diretor de Pessoal da PMPR.